

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 15/12/2025 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o quadriénio de 2025/2029 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Manuel José Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- 2.º vogal – Sandra de Lourdes Costa Sousa Souto, Coordenadora Técnica de Recursos Humanos;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Liliana Alexandra Alves Goncalves, Vereadora da Câmara Municipal;
- 2.º vogal – Bruna Regina Melo do Paço;

Representantes dos trabalhadores

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Rui Alexandre Monteiro Ribeiro;
- 2.º vogal – Maria de Fátima Rodrigues de Sousa;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Ludovina Maria Gomes de Sousa;
- 2.º vogal – Maria Isabel Fernandes Domingues Gonçalves;
- 3.º vogal – Maria Filomena Teixeira Reis;
- 4.º vogal – Liliana de Jesus de Sousa Fernandes;

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho deverá ser divulgado por colocação na página eletrónica do Município e por afixação de Edital nos Edifícios dos Serviços Municipais.

Melgaço, 16 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

**JOSÉ ALBANO
ESTEVES
DOMINGUES**

Digitally signed by JOSÉ
ALBANO ESTEVES
DOMINGUES
Date: 2025.12.20 18:34:36
+00:00

José Albano Esteves Domingues